

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 03/2016
Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 6.285/86 e do artigo 17 do Decreto nº 12.463/90, o SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André divulga o presente Edital, contendo elementos relativos à obra executada consistente ao processo nº 4.369/2015.

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Lists various items and their corresponding costs for the improvement project.

Table with 2 columns: Classification Fiscal and Value of each parcel (FMP). Lists parcel numbers and their respective fiscal values.

Logradouro: Rua(s) Cerco Pantanal, Gavião Real, Boto Cachimbo, Muriqui e Garça Branca.
L. FICA SEM EFEITO O EDITAL 01/2016 PUBLICADO EM 06/05/2016.
SUELI P. FONSECA RAPASSI Encarregada de Cobrança

Avisos

"CEPP CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 16005235, emitida em 30/09/2016 pelo processo 16/10553/15 e solicitou a Licença de Operação, SD 91220546, para fabricação de cervejas e chopes, sito à RUA ARAÇATUBA, 137, SANTA MARIA, SANTO ANDRÉ/SP"

SANDRA OLIVEIRA LOMBARDI ME, torna público que recebeu, da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a licença de Operação Nº: 2016072, para a atividade CNAE 23.91-5/03 Marmoraria, Aparelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Situada à Rua: Santa Catarina Nº10 Vila: Santa Cecilia Cep: 09380020, conforme consta no Processo Administrativo Nº10.734/2015.

Publicidade Legal é no Diário. Balanços, Atas, Convocações e Editais. 4435-8000 (Classifácil) 4435-8159 (S.A.) DIÁRIO DO GRANDE ABC

FUNDARTE

Contrato nº 008/2016 - Processo Nº 0185/16 e 0186/16 - Contratada: SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral - EIRELI - EPP - Objeto: Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado Para 02 (duas) salas da Fundação das Artes de São Caetano do Sul - Data da Assinatura: 10/10/2016 - Valor: R\$ 14.590,00 - Prazo de vigência: 10 de novembro de 2016 - Verbas: 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00

Convocações

Hospital São Bernardo S.A. CNPJ/MF nº 59.105.692/0001-85 - NIRE 35.300.056.477
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas do Hospital São Bernardo S.A. ("Companhia") a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de outubro de 2016, às 20:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 400, Jardim do Mar, CEP 99750-670, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos relativos à matéria constante da Ordem do Dia da AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas a serem representados deverão depositar, na sede social da Companhia, os instrumentos de representação com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE. São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2016. Roberto Saad Junior - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação Beneficente e Cultural dos Metalúrgicos de SBC e Diadema CNPJ/MF: 43.295.690/0001-66, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5/12/2016 às 18:00 hs, na Tereza Monteiro Lobato nº 95-2º Andar - Sala 02 - São Bernardo do Campo, onde será realizada Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o próximo triênio. Na forma dos arts. 22º ao 28º do Estatuto Social.
S.B.do Campo, 08 de outubro de 2016. Presidente Wagner Firmino Santana

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

DESPACHOS DO RESP. P/EXE. DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - DCFEA - MAICOL VIZACRI - PERÍODO DE: 03/10 A 07/10/2016
DEFERIDOS: 17165/15-Thais da Silva Brito- 6548/76-Luz Domenech- 2418/94-Maísa Barbosa da Cunha- 7514/96-Angélica Nakako Sugino- 701/08-Karen Miashiro- 1441/09-Centro Espírita Discípulos de Jesus São Caetano do Sul- 11286/11-Mariana dos Santos Fernandes Lopes- 549/01-Silvio Luis Ruiz Antunes- 10895/16-Jacqueline Amat Lacerda- 7268/86-Katia Maraci Sanches- 11030/16-Tecnologia Bancária S/A- 17359/15-Marcelo Ferraz- 13917/10-Hara Tamagnini Montibeller- 12865/10-Thais Cevalari Garcia- Negopios- 13358/09-Paula Rodrigues- 5310/02-Terezinha Rossi Lopes- 1224/02-Rosa NG- 6592/99-Paula Fernando da Silva Camargo-

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - JULIO MARCUCCI SOBRINHO - DEFERIDOS: 1243/89-II vol.-Francisco Josué Tonon e outros- 2614/89-X vol.-General Motors do Brasil Ltda.- INDEFERIDOS: 2614/89-X vol.-General Motors do Brasil Ltda.-

DESPACHOS DO ENGº SANDRO FORTUNATO CASINI - SEOHAB - DEFERIDOS: 13859/16-Arnaldo Gil- 10801/64-Antonio Timoteo Filho- 1774/53-Casa Bahia Com. Ltda.- 7867/73-Nahor Della Colleta e outro- 14201/16-Cristiano Rosa- Cardoso- 8495/05-Renata Lenzi- e outros- 4101/01-Nelson Duda- 6592/85-Dircou Marques de Faria e outra- 14924/15-Vlademar Tadeu Paradinovici- 6090/15-SECULT-Secretaria Municipal de Cultura-

DESPACHOS DO ENGº GUMERCINDO WAGNER GASTALDI - SEOHAB - DEFERIDOS: 1104/00-Décio Fernandes- 1718/77-Simara Bonomi da Silva Nasser e outro- 1881/05-Seva Empreendimentos Ltda.- 3235/74-Geraldo Garcia- INDEFERIDOS: 1104/00-Décio Fernandes- 1881/05-Seva Empreendimentos Ltda.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL PROC. Nº 7229/10 - Ap. nºs 6113/02 e 2693/06 - DECRETO Nº 11.041 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. "FICA INSTITUÍDO O 'ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL', CRIAÇÃO PELA LEI Nº 5.453, DE 31 DE AGOSTO DE 2016, LOCALIZADO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO PRO-MEMÓRIA, NO PAVIMENTO SUPERIOR DO PRÉDIO MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA DR. AUGUSTO DE TOLEDO, Nº 255, BAIRRO SANTA PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamente no inciso XXVI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1º - Fica instituído o "Arquivo Público Municipal", criado pela Lei nº 5.453, de 31 de agosto de 2016, localizado dentro das dependências da Fundação Pro-Memória, no pavimento superior do prédio municipal situado na Avenida Dr. Augusto de Toledo, nº 255, na esquina com a Avenida Goiás, Bairro Santa Paula, devidamente caracterizado no desenho nº 4.116 da Seção de Cadastro da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB, constante no Processo Administrativo nº 7229/2010 em epígrafe. Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016, 140ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLA, Diretor de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 14608/16 - LEI Nº 5.472 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. (Projeto de Lei nº 5688 - Autor: Paulo Higinio Botura Ramos) "INSTITUI O ESTÍMULO À CRIAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DE FUTEBOL DE SÃO CAETANO (FUTSAL) FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído o estímulo à criação da escolinha de futebol de salão (futsal) feminino, no âmbito do município de São Caetano do Sul, § Único - As atividades serão desenvolvidas com meninas, residentes no município de São Caetano do Sul, com idade entre 9 e 16 anos, nas dependências de clubes esportivos da cidade. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016, 140ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLA, Diretor de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Amara Nakayoshi - CPF: 303.860.178-06 - Endereço: Av. Cassaquera, 863 sala 01 - Proc. nº 192/10 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-0001179-1-9 e 354880701-863-0001180-1-0 - Validade: 03/10/2017. Razão Social: Dr. Elbe Moulin Sardenberg - CPF: 016.656.529-34 - Endereço: Rua Carlos de Campos, 88 - Proc. nº 8368/80 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000832-1-6 - Validade: 03/10/2017.

Razão Social: Instituto de Radiologia e Planigrafia Médica Ltda-EPP - CNPJ: 48.475.115/0001-69 - Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 35 - CEP: 11.968-000 - Proc. nº 281/10 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-864-000003-1-0; 354880701-864-000214-1-5; 354880701-864-000191-1-9; 354880701-864-000083-1-1 e 354880701-864-000082-1-4 - Validade: 29/09/2017. São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. - PROC. Nº 6749/10-Aps. nºs 16142/10; 16653/10 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0669 em 30/09/2016, contra a empresa Ivan Leonardo Satti Ortega, CNPJ: 11.953.965/0001-54, situada à Avenida Goiás, 1530 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 2804/00 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de infração nº 0486 em 29/09/2016, contra a empresa Dermatol Consultório Dermatológico - Ltda-ME - CNPJ: 03.793.925/0001-25, situada à Rua Tapajós, 354/356, em São Caetano do Sul".

Proc. nº 5843/85 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de infração nº 0360 em 04/10/2016, contra a empresa Lourival Pliotto, CPF: 586.253.138-48, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 210 em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

Para Assinar Ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC

EDITAL - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL - torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam matricular-se, em 2017, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti. 1. DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.1 Os alunos que estão matriculados num dos cursos de idiomas desta instituição, exceto no Português, não poderão se inscrever para novos cursos. 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1 O requerimento para inscrição deverá ser preenchido no período de 17 a 31 de outubro de 2016, das 8h às 19h, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 905, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul. 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento original de identidade e entregar sua cópia (caso não possua, entregar cópia da certidão de nascimento). 2.3 A opção por curso e período será feita no ato da inscrição e não poderá haver alteração em nenhuma hipótese. 2.4 O candidato poderá optar por um único idioma estrangeiro e o Português. 2.5 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou pelo responsável legal do candidato menor. 3. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO: 3.1 Os candidatos inscritos para os Cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês e Italiano deverão submeter-se a um teste classificatório em Língua Portuguesa no dia 19/11/16 (sábado) na EME Prof.ª Alcina Dantas Feijó, localizada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul, no horário indicado no protocolo de inscrição. 3.2 O candidato deverá chegar com meia hora de antecedência, munido de documento de identificação original com foto e protocolo de inscrição. 3.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para início da prova. 3.4. Os alunos do 5º ao 7º ano (em 2017) permanecerão na sala do teste até o término do horário da prova. Os pais ou responsáveis deverão buscá-los nas respectivas salas. 3.5 Todas as provas terão a duração de 1 (uma) hora. 3.6 Os conteúdos do teste estão determinados no Anexo 1 - Quadro de conteúdo. 3.7. Não caberá recurso referente à nota do teste e não será oferecida vista de provas. 3.8 As vagas para o Curso de Português serão preenchidas mediante sorteio, apenas para o candidato ou seu representante legal que estiver presente no dia, horário e local do sorteio. 3.9. O sorteio será realizado dia 23/11/16, quarta-feira, às 16h30, no Auditório da EME Prof.ª Alcina Dantas Feijó, situado na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul. 3.10. Haverá também sorteio de lista de espera para cada um dos períodos. 3.11. As listas de espera serão utilizadas em caso de vagas remanescentes. 4. DO NÚMERO DE VAGAS: 4.1 As vagas estão dispostas conforme seguem: INGLÊS: manhã - 340 vagas, tarde - 360 vagas e noite: 140 vagas. PORTUGUÊS: manhã - 40 vagas, tarde - 20 vagas e noite - 20 vagas. Alemão: noite - 20 vagas. ESPANHOL: manhã - 40 vagas, tarde - 60 vagas e noite - 40 vagas. FRANCÊS: manhã - 20 vagas, tarde - 20 vagas e noite - 20 vagas. ITALIANO: manhã - 20 vagas e noite - 20 vagas. DA CLASSIFICAÇÃO: 4.1. A classificação será de acordo com a opção de período feita pelo candidato no ato da inscrição, obedecendo à classificação no teste. 5.2. A listagem de alunos classificados será publicada no dia 04/12/16 no Jornal Diário do Grande ABC e no dia 05/12/16, após as 14 horas, será afixada na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti. 5.3. Não serão fornecidas por telefone informações sobre a classificação. O candidato ou seu representante legal deverá comparecer à Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti para obter informações sobre a listagem de classificação. 6. DOS DOCUMENTOS: 6.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar uma foto 3x4 (recente); cópia original dos seguintes documentos: documento de identidade (caso não possua, original e cópia da certidão de nascimento); comprovante de residência (conta de água e conta de luz, referentes ao mês de setembro/2016); carnê de IPTU - 2016 (folha de identificação) - se proprietário do imóvel, contrato de locação vigente com firma reconhecida e recibo de aluguel do mês de setembro de 2016 - se locatário do imóvel; declaração de escolaridade ou histórico escolar; 7. DAS MATRÍCULAS: 7.1. O candidato inscrito no processo classificatório não poderá comparecer ao ato da matrícula, escolaridade e residência no município de São Caetano do Sul terá sua matrícula indeferida. 7.2. As matrículas serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2016, das 9h às 20h, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti. 7.3. O candidato será matriculado no período que escolheu na ficha de inscrição. A Escola garante apenas o período pelo qual o candidato optou no ato da inscrição, ficando totalmente a critério da escola os dias da semana e horários. 7.4. Não haverá transferência de período para os módulos iniciais durante todo o ano letivo. 7.5. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital perderá o direito à vaga. 8. DAS EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULAS: 8.1. Para o curso de Inglês, os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, em 2016, o 4º ano do ensino fundamental e os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, em 2016, o 9º ano do ensino fundamental. 8.2. Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português os candidatos deverão ter, em 2016, o ensino fundamental completo. 8.3. Caso o candidato tenha sido aprovado na escola regular, sua matrícula será indeferida. 8.4. Para os cursos do período noturno, o candidato deverá ter 14 anos completos ou a completar em 28/02/17. 9. DAS VAGAS REMANESCENTES: 9.1. Havendo vagas remanescentes será divulgada uma segunda lista de classificados no dia 16/12/16, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, obedecendo à classificação no teste. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2016. ROMANA GESUELE PEREIRA - Diretora da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti e IVONE BRAIDDO VOLTARELLI - Secretária Municipal de Educação. As matrículas só serão feitas mediante a entrega de todos os documentos, sem exceção, e dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarantará o indeferimento dessas matrículas.

ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Table with 4 columns: Curso de Idioma, Período manhã, Período tarde, Período noite. Lists courses and their respective number of vacancies.

ANEXO 2 - QUADRO DE CONTEÚDO

Table with 2 columns: Anos (4º ANO, 5º ANO, 6º ANO, 7º ANO, 8º ANO, A PARTIR DO 9º ANO) and Conteúdo (Leitura e interpretação de textos, Relação entre texto escrito e imagem, etc.).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB - FRANCISCO MASSEI NETO - DOS DIAS 26/09 e 28/09/2016
DEFERIDOS: 8309/14-Ademir Blazotto- 8269/14-Marco Capati Talavera- 12818/14-Marcos Dorazio- 8513/14-Antonio Pereira de Sousa- 6855/73-Espólio de Benjamim da Silva Molina e outra- 1047/61-Elisa Lopes Coutinho e outra- 3269/65-Espólio de José Pol e outra- 3719/61-Arlete Aparecida Lodi Daniel e outro- 3720/61-Arlete Aparecida Lodi Daniel e outro- 13397/16-Emerson Sanches- 13062/16-Rafael Daniel Filho-

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DR. MARCO ANTONIO IANNUK "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/86, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGOU PROVIMENTO ao recurso de ofício da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos", como segue: Proc. nº 14543/13-Denise Cristina dos Santos Silva; Proc. nº 11558/12-Ana Paula Illi; Proc. nº 738/12-Sheyla Bazan Girelli; Proc. nº 14435/10-Aline do Espírito Santo. São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016.

ANÚNCIOS Recorte este anúncio, apresente em R\$ dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto. R\$ 10,00 (*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00. Localais para entrega: SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim. Nome, RG, Fone, Endereço, Bairro, CEP, Email, Título, Texto, Assinatura. DIÁRIO DO GRANDE ABC CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2016

FALE COM O WHATSAPP PELO WHATSAPP 11 999612-4764